

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 152, NATIVIDADE/RJ, 20 DE MARÇO DE 2021

EDITAL Nº 02/2021

A Secretária Municipal de Educação abre CHAMADA PÚBLICA PARA MEMBROS À COMPOSIÇÃO DO CACS FUNDEB, em acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 1º. O presente Edital destina-se à chamada pública para membros à composição do CACS FUNDEB, em acordo com a Lei nº 14.113/2020, para cumprimento de mandato até 31/12/22.

- quatro representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- dois representantes dos professores da educação básica pública;
- dois representantes dos diretores das escolas básicas públicas;
- dois representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- quatro representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- quatro representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- dois representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares; e, se, houver:

- quatro representantes de organizações da sociedade civil;
- um representante das escolas indígenas;
- um representante das escolas do campo;
- dois representantes das escolas quilombolas.

§1º. Cada categoria deverá indicar os seus representantes em número constante no caput do Art. 1º, até dia 20 de março.

§2º. O nome dos representantes deverão, dentro do prazo estabelecido, ser entregues na Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, ou, encaminhados, através do formulário no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfksVmTLIEAF4EWdZ7IHM3dYfY9o2kSSu5i9M4RPhg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfksVmTLIEAF4EWdZ7IHM3dYfY9o2kSSu5i9M4RPhg/viewform?usp=sf_link)

§3º. Para cada uma das categorias, 50% representarão membros titulares e 50%, representarão membros suplentes.

Art. 2º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

- cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- estudantes que não sejam emancipados; e
- pais de alunos que:

- exercem cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação.

Natividade, 08 de março de 2020. Paula Ferreira dos Santos Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 012/2021

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 006/2021

Processo: 1510/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS DE NATIVIDADE ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata DROGARIA DO PORTO LTDA - ME, neste ato, representado Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11521495 SSP e CPF nº 042.261.016-00. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2021; Data de Assinatura: 09/03/2021. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CIPROFIBRATO 100MG	GEOLAB	COMP	30.000	0,36	10.800,00
2	CLOBETASOL 0,5MG C 300	NEO QUIMICA	TUB	100	9,36	936,00
3	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	COMP	150.000	0,06	9.000,00
4	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	DRG	15.000	0,09	1.350,00
5	DICLOFENACO GOTAS	TEUTO	FR	500	3,75	1.875,00
6	DMETICONA GOTAS 75MG/ML C 15ML	CIMED	FR	2.000	1,95	3.900,00
7	ONDANSETRONA 4MG	BLAUSIEGEL	COMP	5.000	2,19	10.950,00
8	PRAMIPEXOL 1MG	GERMED	COMP	3.000	2,10	10.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 49.311,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e onze reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 006/2021

Processo: 1510/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS DE NATIVIDADE ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, neste ato, representado Warlen Toalhar Gomes, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 954.824-ES e CPF nº 002.305.127-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2021; Data de Assinatura: 09/03/2021. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACEPROFILINA 5MG/ML	PRATI NACIONAL	FR	1.500	3,06	4.590,00
2	ALPRAZOLAM 1MG	NOVA Q NACIONAL	COMP	130.000	0,098	12.740,00
3	AMOXICILINA PO P SUSPENSÃO 250 MG/50ML FR COM 60 ML	PRATI NACIONAL	FR	5.000	3,10	15.500,00
4	DOXAZOSINA 4	PRATI NACIONAL	COMP	5.000	0,19	950,00
5	NISTATINA 100.000 UIML C 50ML	PRATI NACIONAL	FR	300	3,97	1.191,00
6	OLANZAPINA 10MG	PRATI NACIONAL	COMP	900	0,532	478,80
7	OLANZAPINA 5MG	PRATI NACIONAL	COMP	900	0,366	329,40
8	PRAMIPEXOL 0,25MG	PRATI NACIONAL	COMP	5.000	0,733	3.665,00
9	QUETIAPINA 25MG	NOVA Q NACIONAL	COMP	2.000	0,23	460,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.904,20 (Trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).						

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº. 000008/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cartuchos, Toners e Serviços de Recarga, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: AVANT PROJECT SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 28.769.121/0001-11, com o valor total de R\$ 23.193,00 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do processo Licitatório nº 000008/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de março de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº. 000011/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0011/2021, do Tipo Maior Desconto, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, por demanda judicial, através do maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Central, CAPS, UBS e Demanda Judicial, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA DO PORTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 16.721.768/0001-94, com o valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000011/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de março de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº. 000006/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Básicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FLAVIA GENEHLU PENNA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 24.325.781/0001-52, com o valor total de R\$ 39.904,20 (trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000006/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 09 de março de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000008/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cartuchos, Toners e Serviços de Recarga, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 33.661.478/0001-11, com o valor total de **RS 11.627,50 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000008/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000009/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cartuchos, Toners e Serviços de Recarga, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JABOR PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 11.264.563/0001-03, com o valor total de **RS 17.953,70 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000008/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000005/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialização, Ambulatório Central, Secretaria Municipal de Saúde e Eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JABOR PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 11.264.563/0001-03, com o valor total de **RS 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000005/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000005/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialização, Ambulatório Central, Secretaria Municipal de Saúde e Eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.305.767/0001-54, com o valor total de **RS 38.089,00 (trinta e oito mil e oitenta e nove reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000005/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000005/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialização, Ambulatório Central, Secretaria Municipal de Saúde e Eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FLAVIA GENELHÚ PENNA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.325.781/0001-52, com o valor total de R\$ 55.418,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoto reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000005/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000004/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Papel A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELL, inscrita no CNPJ de nº 27.104.873/0001-09, com o valor total de R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000004/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000005/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialização, Ambulatório Central, Secretaria Municipal de Saúde e Eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **M.R HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.009.233/0001-13, com o valor total de R\$ 107.344,70 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000005/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000006/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Básicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGARIA DO PORTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 16.721.768/0001-94, com o valor total de R\$ 49.311,00 (quarenta e nove mil, trezentos e onze reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000006/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 09 de março de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000005/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialização, Ambulatório Central, Secretaria Municipal de Saúde e Eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **PRIME MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 12.082.502/0001-98, com o valor total de **R\$ 143.893,70 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000005/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000005/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialização, Ambulatório Central, Secretaria Municipal de Saúde e Eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 31.342.367/0001-17, com o valor total de **R\$ 83.841,80 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000005/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000008/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cartuchos, Toners e Serviços de Recarga, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ROBSON CAMPOS KUHNS**, inscrita no CNPJ de nº 06.103.175/0001-00, com o valor total de **R\$ 50.340,50 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000008/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de março de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Exercício 2021

1

**PORTARIA N.º 33/2021, 04 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Coordenador de Controle e Manutenção da Frota de Veículos, EMILIANO TEIXEIRA DE ASSIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 04 (quatro) de março a 01 (primeiro) de abril de 2021, referente ao período de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 04 de março de 2021.

**GERALDO SOARES BARRETO FILHO**  
Presidente

Av. Amaranal Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630  
e-mail: [camaranatividade@bol.com.br](mailto:camaranatividade@bol.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Exercício 2021

1

**PORTARIA N.º 34/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Servidora Cristiana Carvalho Cabral França completou 25 anos de serviço em 01 de março de 2021;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Natividade, instituído pela Lei Complementar n.º 810/2017;

Considerando o requerimento protocolado sob o n.º 224/2021 em 04 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar o enquadramento funcional no nível L, conforme Anexo V – Tabela de progressão da servidora Cristiana Carvalho Cabral França, Assistente Legislativo, matrícula 005, a partir de 01 de março de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 09 de março de

2021.

  
**GERALDO SOARES BARRETO FILHO**  
Presidente

Avenida Amaranal Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072  
E-mail: [camaranatividade@bol.com.br](mailto:camaranatividade@bol.com.br)

## EXPEDIENTE



CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Av. Amaranal Peixoto, 21 – Centro  
[www.camaranatividade.rj.gov.br](http://www.camaranatividade.rj.gov.br)  
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Presidente

LUIZ CARLOS COSTA  
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES  
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA  
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

LUCAS MERSON SILVA FONSECA

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO